



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 144/SG/17

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nomeia a Sra. **LORI APARECIDA MAKVITZ**, Psicóloga a ser incluída na Portaria nº 13/SG/2017 de 11 de janeiro de 2017 para compor **JUNTA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELAS AVALIAÇÕES DOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, a contar do dia 30 de março de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em
05 de maio de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito